

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 85/1979 de 9 de Outubro

O Governo Regional reunido em 13 de Setembro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante global de 3 930 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 13 de Setembro de 1979. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.